

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)
CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGO DE ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL			
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006 (R\$)	VALOR A PARTIR DE 1ª DE JUNHO DE 2006 (R\$)
ESPECIAL	IV	5.138,53	5.258,03
	III	4.892,30	5.006,08
	II	4.749,81	4.860,27
	I	4.611,47	4.718,71
C	III	4.319,44	4.419,89
	II	4.193,63	4.291,16
	I	4.071,49	4.166,17
B	III	3.812,70	3.901,37
	II	3.701,66	3.787,74
	I	3.593,84	3.677,42
A	III	3.455,62	3.535,98
	II	3.354,97	3.432,99
	I	3.257,25	3.333,00

CARGO DE TÉCNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL			
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006	VALOR A PARTIR DE 1ª DE JUNHO DE 2006 (R\$)
ESPECIAL	IV	2.553,18	2.612,56
	III	2.430,06	2.486,57
	II	2.358,82	2.413,68
	I	2.289,64	2.342,89
C	III	2.142,44	2.192,27
	II	2.080,04	2.128,41
	I	2.019,46	2.066,43
B	III	1.891,10	1.935,08
	II	1.836,02	1.878,72
	I	1.782,54	1.824,00

A	III	1.713,99	1.753,85
	II	1.664,07	1.702,77
	I	1.615,60	1.653,17

ANEXO II

(Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)
FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL (FCBC)
Tabela de FCBC vigente a partir de 1ª de janeiro de 2006

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
FDS-1/FDJ-1	2	4.875,00	9.750,00
FDE-1/FCA-1	40	4.135,00	165.400,00
FDE-2/FCA-2	86	3.184,00	273.824,00
FDT-1/FCA-3	260	2.274,00	591.240,00
FDO-1/FCA-4	660	1.800,00	1.188.000,00
FCA-5	297	800,00	237.600,00
TOTAL (1)	1.345	-	2.465.814,00

SUPORTE

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
FST-1	12	550,00	6.600,00
FST-2	88	400,00	35.200,00
FST-3	40	300,00	12.000,00
TOTAL (2)	140	-	53.800,00
TOTAL GERAL (1 + 2)	1.485	-	2.519.614,00

ANEXO III

ESTRUTURA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1ª DE MAIO DE 2006

CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	
MAGISTÉRIO SUPERIOR	TITULAR	1	
		ASSOCIADO	4
			3
			2
			1
	ADJUNTO		4
		3	
		2	
		1	
		ASSISTENTE	4
	3		
	2		
	1		
	AUXILIAR		4
		3	
2			
1			

ANEXO IV

VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1ª DE MAIO DE 2006

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	323,47	646,95	1.002,77
ASSOCIADO	4	306,93	613,88	951,52
	3	299,32	598,64	927,89
	2	291,71	583,42	904,30
	1	284,10	568,20	880,71
ADJUNTO	4	253,66	507,34	786,38
	3	243,24	486,49	754,06
	2	232,97	465,94	722,21
	1	222,94	445,89	691,13
ASSISTENTE	4	204,71	409,41	634,59
	3	196,03	392,07	607,71
	2	188,00	376,01	582,82
	1	180,43	360,86	559,33
AUXILIAR	4	166,53	333,05	516,23
	3	159,77	319,54	495,29
	2	153,44	306,86	475,63
	1	147,40	294,79	456,92

ANEXO V

(Anexo da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998)

VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1ª DE JULHO DE 2006, EM REAIS (R\$)

a) Regime de trabalho de vinte horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA				
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação
TITULAR	1	4,87	3,57	2,59	2,50	2,50
ASSOCIADO	4	4,26	3,07			
	3					
	2					
	1					
ADJUNTO	4	3,05	2,61			
	3					
	2					
	1					
ASSISTENTE	4	2,92	2,61			
	3					
	2					
	1					

b) Regime de trabalho de quarenta horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA				
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação
TITULAR	1	12,16	8,94	5,25	5,07	4,86
ASSOCIADO	4	10,66	7,69			
	3					
	2					
	1					
ADJUNTO	4	7,69	6,69			
	3					
	2					
	1					

ASSISTENTE	4	7,59	5,84
	3		
	2		
	1		
AUXILIAR	4	7,32	5,84
	3		
	2		
	1		

c) Regime de trabalho de dedicação exclusiva:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA					
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação	
TITULAR	1	19,79	11,19	7,85	7,58	7,36	
ASSOCIADO	4	16,75					
	3						
	2						
	1						
ADJUNTO	4	12,77					
	3						
	2						
	1						
ASSISTENTE	4	10,87					7,95
	3						
	2						
	1						
AUXILIAR	4	10,87					7,95
	3						
	2						
	1						

ANEXO VI

ESTRUTURA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE 1ª E 2ª GRAUS

CARREIRA	CLASSE	NÍVEL
MAGISTÉRIO DE 1ª E 2ª GRAUS	ESPECIAL	1
		4
		3
	D	1
		4
		3
		2
		1
		4
	C	4
		3
		2
		1
		4
		3
	B	4
		3
		2
		1
	A	4
		3
		2
		1

ANEXO VII

VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE 1ª E 2ª GRAUS

Professores de Magistério de 1ª e 2ª Graus - Dedicção Exclusiva							
Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Especial	U	989,49	1.038,96	1.108,22	1.236,86	1.484,23	
	E	4	837,66	879,54	938,18	1.047,07	1.256,49
		3	802,24	842,36	898,51	1.002,81	1.203,37
		2	768,38	806,79	860,58	960,47	1.152,56
		1	735,28	772,04	823,51	919,10	1.102,92
D	4	681,36	715,43	763,13	851,70	1.022,04	
	3	657,57	690,45	736,48	821,97	986,36	
	2	644,37	676,59	721,69	805,46	966,55	
	1	632,51	664,13	708,41	790,64	948,76	
	C	4	624,08	655,28	698,96	780,09	936,11
3		612,84	643,48	686,38	766,05	919,26	
2		601,92	632,02	674,15	752,40	902,88	
1		593,31	622,97	664,51	741,64	889,96	
B		4	484,98	509,23	543,18	606,23	727,47
	3	463,69	486,88	519,33	579,61	695,54	
	2	445,84	468,13	499,34	557,30	668,76	
	1	423,95	445,15	474,83	529,94	635,93	
	A	4	402,11	422,22	450,37	502,64	603,17
3		384,76	404,00	430,94	480,96	577,15	
2		368,32	386,74	412,52	460,40	552,48	
1		354,49	372,22	397,03	443,11	531,74	

Professores de Magistério de 1ª e 2ª Graus - 40 Horas						
Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Especial	U	638,38	670,30	714,98	797,97	957,57
E	4	540,42	567,44	605,27	675,53	810,63
	3	517,57	543,45	579,68	646,97	776,36
	2	495,72	520,51	555,21	619,65	743,58
	1	474,38	498,09	531,30	592,97	711,56
D	4	439,59	461,57	492,34	549,49	659,38
	3	424,24	445,46	475,15	530,31	636,37
	2	415,72	436,51	465,61	519,65	623,58
	1	408,07	428,48	457,04	510,09	612,11
C	4	402,63	422,76	450,94	503,29	603,94
	3	395,38	415,15	442,83	494,23	593,07
	2	388,34	407,75	434,94	485,42	582,51
	1	382,78	401,92	428,72	478,48	574,17
B	4	312,89	328,54	350,44	391,12	469,34
	3	299,15	314,11	335,05	373,94	448,73
	2	286,19	300,50	320,54	357,74	429,29
	1	273,52	287,19	306,34	341,89	410,27
A	4	259,43	272,40	290,56	324,28	389,14
	3	248,24	260,65	278,03	310,30	372,36
	2	237,63	249,51	266,15	297,04	356,45
	1	228,70	240,14	256,15	285,88	343,06

Professores de Magistério de 1ª e 2ª Graus - 20 Horas						
Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Especial	U	319,19	335,15	357,49	398,99	478,78
E	4	270,21	283,72	302,64	337,76	405,32
	3	258,79	271,73	289,84	323,48	388,18
	2	247,87	260,26	277,61	309,83	371,80
	1	237,19	249,05	265,66	296,49	355,79
D	4	219,79	230,78	246,16	274,74	329,68
	3	212,13	222,73	237,58	265,16	318,19
	2	207,86	218,25	232,80	259,83	311,79
	1	204,03	214,23	228,51	255,04	306,05
C	4	201,31	211,37	225,47	251,64	301,96
	3	197,69	207,58	221,41	247,11	296,54
	2	194,16	203,87	217,46	242,70	291,24
	1	191,40	200,97	214,36	239,25	287,10
B	4	156,44	164,26	175,21	195,55	234,66
	3	149,58	157,05	167,53	186,97	224,36
	2	143,10	150,26	160,27	178,88	214,65
	1	136,76	143,60	153,17	170,95	205,14
A	4	129,72	136,20	145,28	162,15	194,58
	3	124,12	130,32	139,01	155,15	186,18
	2	118,82	124,76	133,08	148,53	178,23
	1	114,35	120,07	128,07	142,94	171,53

ANEXO VIII

VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006
Superior	Pesquisador	TITULAR	III	2.870,70
			II	2.754,99
			I	2.643,94
		ASSOCIADO	III	2.489,58
			II	2.389,23
			I	2.292,94
		ADJUNTO	III	2.159,07
			II	2.072,05
			I	1.988,52
		ASSISTENTE DE PESQUISA	III	1.872,43
			II	1.796,97
			I	1.724,54

b) Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

Tabela I (b)

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006
Superior	Tecnologista	SÊNIOR	III	2.870,70
			II	2.754,99
			I	2.643,94
		PLENO III	III	2.489,58
			II	2.389,23
			I	2.292,94

		PLENO II	III	2.159,07
			II	2.072,05
			I	1.988,52
		PLENO I	III	1.872,43
			II	1.796,97
			I	1.724,54
		JÚNIOR	III	1.623,86
			II	1.558,40
			I	1.495,59

Tabela II (b)

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006
Intermediário	Técnico Assistente em Ciência e Tecnologia	TÉCNICO III ASSISTENTE III	III	1.438,40
			II	1.383,69
			I	1.330,96
			VI	1.280,10
			V	1.231,04
			IV	1.183,67
		TÉCNICO II ASSISTENTE II	III	1.137,98
			II	1.093,78
			I	1.051,08
			VI	1.009,94
			V	970,09
			IV	931,62
		TÉCNICO I ASSISTENTE I	III	894,38
			II	858,39
			I	823,49

Tabela III (b)

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006
Auxiliar	Auxiliar Técnico Auxiliar em Ciência e Tecnologia	AUXILIAR TÉCNICO II	VI	637,53
			V	621,37
			IV	605,62
			III	590,28
			II	575,32
			I	560,75
		AUXILIAR I	VI	536,59
			V	523,00
			IV	509,75
			III	496,82
			II	484,24
			I	471,96

ANEXO IX

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO - EM R\$

CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:	
		1ª DE FEVEREIRO DE 2006	1ª DE JUNHO DE 2006
ESPECIAL	IV	4.524,06	4.825,67
	III	4.392,29	4.685,11
	II	4.264,36	4.548,65
	I	4.140,17	4.416,18
C	III	3.798,32	4.051,54
	II	3.687,67	3.933,52
	I	3.580,27	3.818,95
B	III	3.475,99	3.707,72
	II	3.188,98	3.401,58
	I	3.096,09	3.302,50
A	III	3.005,93	3.206,33
	II	2.918,36	3.112,92
	I	2.833,37	3.022,26

ANEXO X

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GDATFA

CARGO	VALOR DO PONTO EM R\$	
	A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006	A PARTIR DE 1ª DE JUNHO DE 2006
- AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25,09	28,23
- AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006 12,05	

ANEXO XI

ESTRUTURA DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAPA, A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (nível intermediário)	ESPECIAL	IV
AUXILIAR DE LABORATÓRIO (nível auxiliar)		III
		II
		I
	C	III
	II	
	I	
	B	III
	II	
	I	
	A	III
	II	
	I	

ANEXO XII

TABELA DE CORRELAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAPA A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	A	III	IV	ESPECIAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
		II	III			
		I	II			
	B	VI	I	C		
		V	III			
		IV	II			
		III	I			
		II	III			B
		I	II			
		C	VI			I
	V		III			
	IV		II			
	III		I			
	II					
	I					
	D	V				
		IV				
		III				
		II				
		I				

ANEXO XIII

TABELA DE CORRELAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAPA A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	III	IV	ESPECIAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
		II	III			
		I	II			
	B	VI	I	C		
		V	III			
		IV	II			
		III	I			
		II	III			B
		I	II			
		C	VI			I
	V		III			
	IV		II			
	III		I			
	II					
	I					
	D	V				
		IV				
		III				
		II				
		I				

ANEXO XIV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAPA

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2006
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ESPECIAL	IV	433,59
		III	401,04
		II	384,33
		I	368,30
	C	III	365,67
		II	350,48
		I	335,91
	B	III	321,93
		II	308,62
		I	295,79
	A	III	283,58
		II	271,86
I		260,65	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	ESPECIAL	IV	221,89
		III	211,32
		II	201,27
		I	191,75
	C	III	182,66
		II	174,04
		I	165,81
	B	III	158,00
		II	150,61
	A	I	143,57
		III	136,86
		II	130,49
		I	124,46

ANEXO XV

VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO À AUDITORIA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - GDASUS

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (R\$) A PARTIR DE 1ª DE JANEIRO DE 2006
Superior	14,20
Intermediário	8,20
Auxiliar	2,00